



**Governo do Estado do Ceará
Câmara Municipal de Boa Viagem**

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **2º Quadrimestre de 2014**
Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**
Data da Publicação: **24 de Setembro de 2014**
Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sítios da internet camaraboaviagem.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Boa Viagem - Ce, em 24 de Setembro de 2014.


Maria Alzira Lima Vieira
Presidente da Câmara Municipal

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00


	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.134.482,12	0,00
Pessoal ativo	1.134.482,12	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.134.482,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.134.482,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	75.105.794,56	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,51%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	


LIMITE DE ALERTA (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) - <%> 48,60%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2014 - HORA DA EMISSÃO: 11:10:05

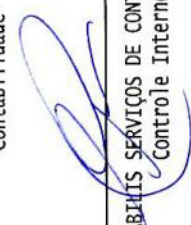
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64


MARIA AUZIRA LIMA-VIEIRA
Presidente da Câmara


CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade


IARA MENDES LEMOS
Tesoureira


CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
Controle Interno

